



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 601, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

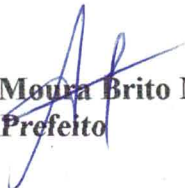
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**Benedito de Souza Mattos**”, o Cais Turístico, localizado na Praia de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito